

DECRETO Nº 5310/85
de 06 de dezembro de 1985

Altera os valores das tarifas de embarque no Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a concessionária da exploração do Terminal Rodoviário Frederico Ozanan, e

CONSIDERANDO ainda, a majoração das tarifas das linhas intermunicipais do Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

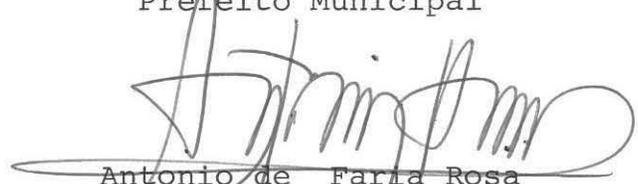
Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>VALORES</u>
de 0 km a 25 km	Cr\$ 400
acima de 26 km	Cr\$ 800

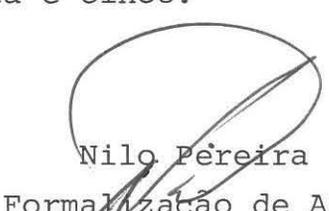
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da 0:00 (zero hora) do dia 10 de dezembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de dezembro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Nilo Pereira
Formalização de Atos